



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE IGREJINHA

Rua Tiradentes, 115, Centro – CEP 95650-000 – Igrejinha RS
Fone/Fax: (51) 3545.1644 – Site: www.igrejinha.rs.leg.br

PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO 044/2026

Inclui dispositivo na Lei Municipal nº 4.801, de 08 de dezembro de 2015, que “Dispõe sobre a Política Municipal de Incentivos Fiscais e Econômicos para empresas e institui o Programa Municipal de Desenvolvimento Econômico de Igrejinha.

Art. 1º Fica incluído o Art. 6º-A na Lei Municipal nº 4.801, de 08 de dezembro de 2015, com a seguinte redação:

“**Art. 6º-A.** O Poder Executivo deverá disponibilizar e manter atualizadas, em seção específica do Portal da Transparência do Município, as informações relativas aos benefícios e incentivos concedidos com fundamento nesta Lei.

§1º As informações previstas no caput deverão ser disponibilizadas em formato padronizado, de forma clara, acessível e de fácil compreensão pelo cidadão.

§2º As informações deverão conter, no mínimo:

- I – número do protocolo administrativo;
- II – razão social da empresa beneficiada;
- III – número de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ;
- IV – dispositivo legal utilizado para fundamentar a concessão;
- V – descrição detalhada do benefício/incentivo concedido;
- VI – prazo de vigência do benefício ou incentivo;
- VII – obrigações e contrapartidas assumidas pela empresa beneficiada;

§3º Permanecem resguardadas as informações protegidas por sigilo fiscal, industrial, comercial ou pela legislação aplicável à proteção de dados pessoais.”

Art.2º As demais disposições da Lei Municipal nº 4.801 de 08 de dezembro de 2015 permanecem inalteradas.

Art 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

“Doe vida: doe sangue, doe órgãos.”



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE IGREJINHA

Rua Tiradentes, 115, Centro – CEP 95650-000 – Igrejinha RS
Fone/Fax: (51) 3545.1644 – Site: www.igrejinha.rs.leg.br

CÂMARA MUNICIPAL DE IGREJINHA
25 de maio de 2026.

VEREADOR ELITON JULIANO FREITAG
Bancada do MDB